



DECRETO N.º 3258, DE 08/06/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 08/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi
Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 14/2017, realizada pela Dispensa n.º. 05/2017, Chamamento Público n.º 04/2017 emitida em 10/02/17, tendo como objeto o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares do município de Riqueza para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Chamamento Público 04/2017, tendo como vencedores os agricultores abaixo mencionados:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
SIEGFRIED BURKHARDT	4	Bolacha caseira	180,00	10,5000	1.890,00
	6	Cenoura	100,00	2,5900	259,00
ROSA REICHERT	2	Batata-Doce	100,00	2,5200	252,00
	4	Bolacha caseira	190,00	10,5000	1.995,00
ALMIR RIGON	9	Feijão Preto	300,00	4,0000	1.200,00
CLEITON VEITZ	4	Bolacha caseira	95,00	10,5000	997,50
	15	Pão integral	150,00	9,2200	1.383,00
ELTON GABIATTI	4	Bolacha caseira	95,00	10,5000	997,50
	15	Pão integral	150,00	9,2200	1.383,00
AMÉLIA BRELINGER	12	Mamão	175,00	4,0000	700,00
	13	Mandioca sem casca	300,00	3,2700	981,00
ROSIMERI BORGES ROVERSI	1	Alface	300,00	2,1000	630,00
	2	Batata-Doce	100,00	2,5200	252,00
	3	Beterraba	125,00	2,3500	293,75
	5	Brócolis com folhas	125,00	4,3400	542,50
	6	Cenoura	125,00	2,5900	323,75
	8	Couve-flor	150,00	4,3700	655,50
	11	Laranja	1.000,00	2,0000	2.000,00
	12	Mamão	175,00	4,0000	700,00
	13	Mandioca sem casca	300,00	3,2700	981,00
	14	Morango	200,00	11,5000	2.300,00
ZENIRO JOSÉ POHLMANN	16	Repolho	245,00	3,3700	825,65
	1	Alface	300,00	2,1000	630,00
	3	Beterraba	125,00	2,3500	293,75
	5	Brócolis com folhas	125,00	4,3400	542,50
	7	Chuchu	400,00	2,2000	880,00
	8	Couve-flor	150,00	4,3700	655,50
	11	Laranja	1.000,00	2,0000	2.000,00
16	Repolho	255,00	3,3700	859,35	

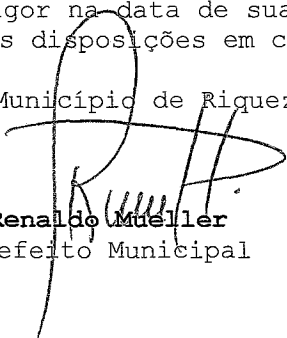


ISMAEL BURKHARDT	4	Bolacha caseira	190,00	10,5000	1.995,00
	10	Geleia de fruta	200,00	7,7000	1.540,00

Fornecedor	Total Geral Estimado
SIEGFRIED BURKHARDT	2.149,00
ROSA REICHERT	2.247,00
ALMIR RIGON	1.200,00
CLEITON VEITZ	2.380,50
ELTON GABIATTI	2.380,50
AMÉLIA BRELINGER	1.681,00
ROSIMERI BORGES ROVERSI	9.504,15
ZENIRO JOSÉ POHLMANN	5.861,10
ISMAEL BURKHARDT	3.535,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/06/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 08 de Junho de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 08 de Junho de 2017.